



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e doze, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente convocados, os membros do Conselho Superior do IFAL, na sala de reunião do Conselho Superior do Instituto Federal de Alagoas, da Reitoria, localizada na rua Odilon Vasconcelos, nº 103 (esquina com a Av. Júlio Marques Luz), Jatiúca, o Presidente do Conselho Sérgio Teixeira Costa e os Conselheiros: Marília Costa Góis (Representante Suplente do Colégio de Dirigentes), Dácio Lopes Camerino Filho (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Fabiano Duarte Machado (Representante Titular do Corpo Docente), Eduardo Frigoletto de Menezes (Representante Titular do Corpo Docente), Maurício Ferreira Menezes (Representante Titular dos Técnico-Administrativos), Elizabete Bezerra Patriota (Representante Titular dos Técnico-Administrativos), Matheus Carlos Oliveira de Lima (Representante Titular do Corpo Discente), Ésio Melo de Andrade (Representante Titular dos Egressos), Ana Paula de Oliveira Peixoto (Representante Titular da Faeal), Nilton Gomes Coelho (Representante Titular do Sintiefal). Confirmado o *quorum*, Reitor Sérgio Teixeira Costa, Presidente do Conselho Superior, declarou aberta a sessão, e iniciado os trabalhos, apresentou a nova Secretária dos Colegiados Lemberg Mafra, passou a palavra à mesma para que fizesse a leitura da ata do dia dois de julho de dois mil e doze, a qual foi colocada em votação e aprovada pelos Conselheiros. O presidente do Conselho Superior Sérgio Teixeira Costa propôs, aos conselheiros, a participação do Assessor Executivo da Reitoria, José Maurício Pereira Pinto a reunião, que foi aprovada pelos Conselheiros presentes. Em seguida, solicitou aos presentes, a inclusão de dois itens na pauta do dia: Homologação da Resolução nº 37/CS de 22 de agosto de 2012, referente a aprovação do do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras/Português, na modalidade a Distância no âmbito do IFAL, conforme Processo nº 23041.008987/2012-71 e Apreciação do Processo nº 23041.009028/2012-73, referente a oferta de Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes para 2013, no âmbito do IFAL, conforme Memorando nº 77/2012/PROEN-IFAL, do dia 22 de agosto de 2012, o que foi aceito pelos presentes. Em seguida, o Presidente do Conselho Superior, apresentou a Portaria nº 1323, de 14 de agosto de 2012, que delega competências, ações e atribuições aos Diretores Gerais do IFAL, para empreenderem em suas unidades, atos e procedimentos. Informou sobre a Comissão do PDI, que seu regimento está em fase de aprovação; que a comissão irá participar em todos os campus, de forma on-line e presencial e que trabalhará as ações dos últimos cinco anos e no ano de dois mil e treze. Informou, também, sobre a realização de convênio com a UFAL e UFMG, para a capacitação de alunos e servidores, na língua inglesa. A UFMG, oferecerá cursos a distância. O conselheiro Nilton salientou a importância dessa iniciativa, principalmente para os TA's que poderão utilizar esses cursos na avaliação de progressão funcional e aproveitou para informar sobre o calendário de reuniões, nos Campus e Reitoria, para discussão sobre a greve. O Presidente, ainda, comentou sobre a Primeira Mostra de Extensão, realizada no Campus de Satuba, como um evento válido e integrador, com a apresentação de projetos de todos os campi. O conselheiro Ésio Melo, solicitou ao Presidente do Conselho, a inclusão da proposta do Projeto Comissão da Verdade, na pauta da próxima reunião, para apreciação e discussão sobre a importância da participação do IFAL no referido programa, que foi aceita pelos presentes. Nesse momento o conselheiro titular Alfredo Dacal, pediu licença ao presidente para ausentar-se, que foi concedida. O presidente do Conselho deu continuidade aos trabalhos de acordo com a pauta, passando a palavra ao conselheiro Maurício para apresentação da Resolução nº 20/CS de 12 de abril de 2012, referente a alteração da Estrutura Administrativa do Campus Satuba. O presidente do Conselho informou que a aprovação de futuras estruturas administrativas será feita de forma coerente e semelhantes em toda o Instituto. Após a apresentação do conselheiro Maurício passou a palavra aos conselheiros. A conselheira Elizabete comentou sobre a disparidade das funções e suas FG's, considerando imoral algumas ações referente as FG's; que pleiteou a inclusão da Coordenação Pedagógica no organograma em seu Campus, pois até seu ingresso, ainda não existia; que considera correta a atitude do Reitor em uniformizar as funções; que discordava da forma que as FG's são distribuídas, pois as mesmas são distribuídas sem critério técnico, ficando ao bel prazer do gestor que utiliza politicamente essa distribuição, causando-a espécie que a DAP concentre, no Campus Satuba, as FG's 1 em detrimento de outras Diretorias Departamentos, como por exemplo, a Coordenação Pedagógica, que é uma FG 5; que as funções

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

dos pedagogos não são consideradas importantes, que os mesmos tem suas atribuições usurpadas e lhe são impostas atribuições que não são suas; questionou a razão pela qual as FG's 1 e FG's 5 são direcionadas para determinadas funções, uma vez que toda função é importante; criticou a sistemática que vem sendo adotada pelo Presidente do Conselho Superior de aprovar "ad referendum" matérias que devem ser apreciadas e discutidas pelo colegiado, pois a adoção de tal sistemática contraria a natureza do Conselho e o torna um órgão homologador apenas; relatou que o Campus Satuba vive um grave problema hoje que é o alojamento, chamando atenção para as condições dos alunos residentes, pois o Diretor Geral e o Reitor são responsáveis por eles, principalmente os menores de idade, que existe casos de envolvimento de alunos com drogas, que precisa ser tomada alguma providência, antes que aconteça algo sério. O conselheiro Nilton, informou sobre a proposta de mudança das FG's e que o novo organograma deverá contemplar o novo perfil dos servidores, uma vez que os TA's, adquiriram, no acordo com o Governo Federal, o direito de participar das funções de Diretor Geral e Pró-Reitor. O Presidente do Conselho finalizou, afirmando que a estrutura deverá contemplar a realidade dos Campi e será padrão para todos. Em seguida o presidente colocou a Resolução em votação, que foi aprovada por cinco votos a favor, três votos contra e uma abstenção. A conselheira Elizabete solicitou declaração de voto, afirmando que, por todas as colocações feitas anteriormente, votaria contra, por compreender que do jeito que está posto, a estrutura apresentada não traduzia a necessidade do Campus e não era coerente com os princípios da moralidade administrativa. Continuando, o Presidente do Conselho apresentou a Resolução nº 22/CS de 26 de abril de 2012, referente ao Edital de Consulta Eleitoral da CPA. Em seu relato informou que não houve candidatos inscritos suficientes para promover a eleição e sugeriu acrescentar um parágrafo dizendo: "Na ausência de candidatos a comissão será nomeada por Portaria." Foi passada a palavra aos conselheiros. A conselheira Elizabete disse estar surpresa com a ausência de candidatos e sugere que a reitoria itinerante, em suas visitas, converse com os servidores sobre a importância dessas comissões e conselhos para cada um e para os Campi. O presidente finalizou informando que esta ação já está sendo encaminhada e colocou a sugestão em votação, que foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Continuando com a pauta, foi sugerido pelo Presidente do Conselho que a Homologação da Resolução nº 23/CS, de 25 de abril de 2012, referente as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores; da Resolução nº 24/CS, de 8 de maio de 2012, referente as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Turismo e da Resolução nº 25/CS, de 8 de maio de 2012, referente as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, ofertado pelo Campus Maceió, fosse retirada da pauta do dia e inserida na pauta da próxima reunião, que foi aceita por todos os presentes. Continuando, o Presidente do Conselho apresentou a Resolução nº 28/CS, de 14 de junho de 2012, referente as alterações no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2012, do Campus Maceió. O Pró-Reitor de Ensino Luiz Henrique, esclareceu que foi efetuada e apresentou a mudança em uma data. O presidente colocou a Resolução em votação que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Prosseguindo, o Presidente do Conselho apresentou a Resolução nº 32/CS, de 25 de julho de 2012, referente a alteração da Resolução nº 14/CS de 6 de junho de 2011, que estabelece a Estrutura Administrativa do Instituto Federal de Alagoas. O Presidente do Conselho esclareceu que trata-se de uma mudança de FG, alterando a Coordenadoria de Patrimônio de FG-4 para FG-1 e a Coordenação de Contabilidade e Finanças de FG-1 para FG-4, salientando a dificuldade de encontrar pessoal para assumir essa Coordenadoria, justificando a mudança. Posta em votação pelo Presidente do Conselho, a Resolução foi aprovada por: quatro votos a favor, três votos contra e uma abstenção. Prosseguindo, o Presidente do Conselho apresentou para homologação, a Resolução nº 33/CS, de 1º de agosto de 2012, referente a alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na modalidade a Distância, no âmbito do IFAL; a Resolução Nº 34/CS, de 1º de agosto de 2012, referente a alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria na modalidade a Distância, no âmbito do IFAL e a Resolução nº 37/CS de 22 de agosto de 2012, referente a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras/Português, na modalidade a Distância no âmbito do IFAL, o Pró-Reitor de Ensino, Luiz Henrique, fez alguns esclarecimentos sobre os cursos, com relação as localidades que irão ofertar e as notas obtidas pelo reconhecimento da comissão do MEC. A conselheira Elizabete, afirmou não sentir-se à vontade para



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

aprovar os projetos de cursos, pois os projetos devem analisados pelo colegiado de cada curso, o que não acontece, solicitou que fosse resgatada a comissão que foi constituída em uma reunião passada, para realizar os trabalhos da CEPE, que ainda não existe e que o parecer deve ser dado em conjunto, por essa comissão e não individualmente. O conselheiro Eduardo Frigoletto comentou que analisando três projetos, encontrou algumas correções a serem feitas, inclusive, no que se refere a carga horária. O Pró-Reitor de Ensino Luiz Henrique, esclareceu que o conselho irá aprovar as alterações do projeto. Posta em votação pelo Presidente do Conselho, as resoluções foram aprovadas por: quatro votos a favor, quatro abstenções e nenhum voto contra. Continuando, o Presidente do Conselho apresentou para homologação, a Resolução nº 36/CS, de 21 de agosto de 2012, referente a alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Municipal, na modalidade a distância, no âmbito do IFAL, passou a palavra ao conselheiro Fabiano Duarte, para suas considerações, que iniciou sua fala afirmando a importância do curso ofertado para a comunidade e para os gestores públicos, tornando o IFAL mais atuante nas localidades de oferta do curso; questionou a não oferta no município de Marechal Deodoro e solicitou que o IFAL se empenhe para ofertar o curso em outras localidades e que considera uma ótima iniciativa do IFAL; ressaltou que, nos trâmites do projeto no âmbito IFAL, especificamente que a PROEN, deveria ter devolvido o projeto para a comissão que o elaborou, para as devidas correções identificadas pela sua comissão, que no processo, referente ao projeto do curso, encontram-se alguns documentos que mostram que a análise não foi feita devidamente e sim de forma amadora; que encontrou alguns problemas básicos de estrutura, sentindo-se constrangido em fazer essas observações à comissão responsável. Observou não constar no projeto do curso, a formação de um colegiado e finalmente, sugeriu que o processo fosse encaminhado à comissão responsável pela elaboração do projeto, para as devidas correções. O Pró-Reitor de Ensino Luiz Henrique justificou que os locais de oferta dos cursos, são escolhidos pela CAPES. Posta em votação pelo Presidente do Conselho, a resolução foi aprovada por: oito votos a favor, nenhum contra e uma abstenção. A conselheira Elizabete ressaltou a importância das reuniões dos colegiados e do NDE (Núcleo de Desenvolvimento Estruturante) em todos os cursos, dizendo que muitos dos problemas desses cursos eram pra ser resolvidos em sede de reunião de colegiado e que, infelizmente no IFAL, não havia a prática dessas reuniões e que a PROEN não acompanha esse processo, propondo a PROEN, enquanto órgão maior da gestão do ensino no IFAL, passar a exigir a cópia das atas dessas reuniões na periodicidade em que elas devem acontecer, conforme as exigências legais; O Presidente do Conselho informou que receberá um quantitativo de servidores que serão distribuídos para as Pró-Reitorias e que haverá investimento em meios tecnológicos para promover reuniões à distância. O Pró-Reitor de Ensino Luiz Henrique finalizou o tema informando que os colegiados estão todos constituídos, uns funcionando de forma adequada e outros de forma menos adequada; esclareceu que os colegiados são acompanhados pelas atas de suas reuniões; que não existe colegiado dos cursos técnicos, mas que a constituição desses, está dentro do plano de ação/2012; que não existe ainda, formalizada, a tramitação dos processos de curso de pós-graduação, que as atribuições da PROEN estão no regimento e que está acumulando as atribuições da CEPE. Dando continuidade a reunião, o Presidente do Conselho apresentou, para homologação, a Resolução nº 35/CS, de 15 de agosto de 2012, referente a autorização do afastamento do Reitor do IFAL Sérgio Teixeira Costa do país, para participar do 2º Congresso da Rede Europeia das Universidades de Ciências Aplicadas, em Portugal, de 29 de setembro a 5 de outubro de 2012. Nesse momento o conselheiro Nilton, pediu licença ao presidente para ausentar-se da reunião, que foi concedida. A conselheira Elizabete pediu a palavra e em sua fala questionou se não era possível ter uma resolução pronta para afastamento do Reitor para nessas ocasiões, sem ser necessário solicitar a aprovação do Conselho Superior. O Presidente do Conselho explicou que não, pois cada caso é tratado individualmente e em seguida, submeteu a resolução para votação, que foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente do Conselho apresentou para apreciação, a proposta de Regulamentação de Concessão de Estágio Obrigatório, por parte do IFAL, conforme memorando nº 73/2012/PRDI, passando a palavra ao relator do projeto, o conselheiro Eduardo Frigoletto, apresentou a minuta da resolução com a regulamentação do programa de concessão de estágio obrigatório pelo IFAL, onde consta todos os procedimentos, direitos e deveres, referentes ao tema, o que gerou vários questionamentos e modificações no texto sugeridas pelos conselheiros, o

matheus/m...

mar

